



DECRETO N.º 3395, DE 01 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 2.277, de 30/12/2.021.

Artigo 1º - Fica aberto o crédito Suplementar de R\$ 513.408,47 (Quinhentos e treze mil quatrocentos e oito reais e quarenta e sete centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	513.408,47
07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	872,38
01 FUNDO MUNICIPAL	872,38
08244007020107 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	872,38
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	531,27
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	341,11
08 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	11.400,64
01 FUNDO MUNICIPAL	11.400,64
08243006820194 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	11.400,64
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	9.699,94
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	800,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	900,70
10 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	400,00
01 FUNDO MUNICIPAL	400,00
18541007720129 MANUT. FUNDO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	400,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	400,00
12 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO	20.943,71
01 SECRETARIA MUNICIPAL	18.779,00
12361004620051 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	15.023,20
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.023,20
12365005120058 MANUTENÇÃO CRECHE	3.755,80
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.755,80
04 ESPORTE	2.164,71
27811005720069 MANUT. ATIVIDADES DESPORTIVAS	2.164,71
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.164,71
15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	246.918,41
01 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	103.280,54
10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE	19.252,27
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	22,47
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.695,09
33904000 A SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC - PESSOA	5.534,71
10301006420093 MANUT. PAB - FIXO	67.583,80
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	59.692,70
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.397,29
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.493,81





10301006420170 MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA - N	6.926,68
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.926,68
10301006420171 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	9.517,79
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	557,81
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.959,98
02 BLOCO MEDIA ALTA COMPLEXIBILIDADE HOSPITALAR	132.345,11
10302006420092 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - FAE	35.521,43
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	35.016,92
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	504,51
10302006420172 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICA	4.818,40
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	4.818,40
10302008620094 MANUT. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	92.005,28
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	92.005,28
03 BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	11.292,76
10304008720096 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILANCIA SANITARIA	3.685,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.685,00
10305008820097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	7.607,76
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	3.822,70
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.995,06
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.790,00
16 SECRETARIA MUNIC. INDÚSTRIA, COM., SEG. PÚBL., TRÂNS. MOB. U	232.873,33
01 SECRETARIA MUNICIPAL	232.873,33
15451003310001 CONSTR. PAV. E DRENAGEM VIAS URBANAS	232.873,33
44905100 OBRAS E INSTALACOES	232.873,33

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.

ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

